

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

LEI N° 5.738, DE 06 DE MAIO DE 2013.

ACRESCENTA EVENTO A LEI 5.662, CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO PARA 2013.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao Calendário de Eventos de 2013, criado pela Lei 5.662 de 2012, a seguinte festividade:

ABRIL (25 de abril)

• Evento: Fórum Regional de Saúde Mental;

Art. 2°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 6 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

